

CONVITE
N.º Do Processo: 57/AD/E/2022

1. Objeto do procedimento

O presente convite destina-se a regular o procedimento para a empreitada **“Reabilitação de Pisos do Centro Escolar da Légua”**.

2. Identificação e fundamento da escolha do procedimento

O procedimento será realizado através de **Ajuste Direto**, nos termos do disposto na alínea d), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na atual redação.

O objeto do contrato encontra-se definido no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o Código CPV – 45000000 - Construção.

O contrato deverá obedecer às especificações do caderno de encargos.

3. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Ílhavo, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 920 887 com sede na Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo.

Telefone: +351 234 329 600; Fax: +351 234 329 601; Correio Eletrónico: dgesu@cm-ilhavo.pt

Website oficial: www.cm-ilhavo.pt

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual.

5. Preço base

5.1. O preço base do presente procedimento é de 15.753,20 € (quinze mil setecentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA, sendo esse o limite máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto.

6. Consulta e fornecimento das peças do procedimento

O processo do concurso encontra-se patente na Câmara Municipal de Ílhavo, sita na Avenida 25 de Abril, 3830-044, Ílhavo, onde pode ser examinado, durante o horário normal de expediente, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

As peças do concurso, serão integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública acinGOV acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.

7. Prazo e modo de apresentação da proposta

7.1. A proposta deve ser apresentada até às 17H00 do 6º dia a contar da data de envio do convite.

7.2 A empreitada a concurso será executada pelo preço contratual estabelecido de acordo com a definição do artigo 97.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual.

7.3 A proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo do Anexo I deste Convite, bem como os restantes documentos da proposta serão redigidos em língua portuguesa.

7.4 O preço da proposta será expresso em euros, e não incluirá o imposto sobre o valor acrescentado.

7.5 Estima-se um prazo de execução da empreitada de **30 dias**, a contar da data do auto de consignação

8. Documentos da proposta

8.1 A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

a) Declaração do Concorrente, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual. **(ANEXO II)**

b) Proposta de Preço e Lista de Preços Unitários:

b1) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo do **ANEXO I** do presente Convite;

b2) Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;

c) Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP, nomeadamente a apresentação do plano de equipamentos, plano de mão-de-obra e plano de pagamentos.

8.2 Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o Concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual.

8.3 A declaração referida na alínea a) do n.º 8.1. deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

9. Propostas Variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

10. Documentos de habilitação

10.1 Em caso de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar, através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública acinGOV os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual; **(ANEXO III)**

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual;

c) Cópia do Alvará de Construção, contendo as seguintes habilitações:

d) Documento comprovando encontrarem-se regularizadas as contribuições para a Segurança Social, ou autorização para a sua consulta;

e) Documento comprovando encontrarem-se regularizadas as contribuições com a Fazenda Pública, ou autorização para a sua consulta;

f) Registo Criminal dos Titulares dos órgãos sociais de administração bem como o Registo Criminal

da Sociedade;

g) Identificação da(s) pessoa(s) que tomará(ão) parte do contrato em representação do adjudicatário (nome, estado civil, naturalidade, residência, número do B.I. e data de emissão, número de contribuinte);

j) Certidão de inscrição da Sociedade na Conservatória do Registo Comercial, válida;

k) Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) - Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.

10.2 A C.M. de Ílhavo pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste do presente Convite, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.

10.3 Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

10.4 Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

10.5 A C.M. de Ílhavo pode sempre exigir ao adjudicatário, em prazo que fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes.

11. Caução

Não é exigida caução, nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.;

12 Legislação aplicável

12.1 A todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente Programa do Procedimento, aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual.

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA

_____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), titular(es) do(s) alvarás (ou, se for o caso, do(s) certificado(s) de inscrição na Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do Estado), _____ (indicar o(s) número(s)), contendo as habilitações _____ (indicar natureza e classe), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"Reabilitação de Pisos do Centro Escolar da Léguas"**, com a Refª 57/AD/E/2022, obriga(m)-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de ____ (_____) dias, pelo preço de _____ (por extenso e por algarismos, em euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

O preço global acima indicado é composto pelos seguintes preços parciais, relativos aos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P..

Categoria	Subcategoria	Artigos do Mapa de Trabalhos	Valor (€)	Membro do Agrupamento / Subempreiteiro
		A totalidade do articulado		

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

....., de, de

(Assinatura)ii)

i) Identificação do concorrente pessoa singular ou do (s) representante (s) legal (ais) do Concorrente, tratando-se de pessoa coletiva, indicação do nome, estado civil, profissão e residência, ou firma e sede;

ii) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do (s) representante (s) legal (ais) do concorrente, tratando-se de pessoa coletiva.

ANEXO II – Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “Reabilitação de Pisos do Centro Escolar da Léguas”, **com a Refª 57/AD/E/2022**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)

b)

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO III - Modelo de declaração
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de **“Reabilitação de Pisos do Centro Escolar da Légua”, com a Refª 57/AD/E/2022**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55º do CCP:.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

..... [Local],..... [data]..... [Assinatura (5)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º